

1836

C. NN.º

Insurreição de escravos

Ao Justica — Luiz, negro, escravo de Antonio da Rocha.
de Pilar

BAHIA — SERVIÇO PUBLICO ESTADUAL

145

Do Cartorio do Juri
do Escrivão Teles

2848

Justicia

1736
Luis Naya Esc.
de Antonio de la Rocha
Cuidado de su casa
cuales, en adelante por
su sueldo JL

Jefe Municipal

Esc. Suini

P. N. de
Esc. Suini
1736

Esc. Manuel Pinto de Arz.

M. N. O.

146

Sentença em condenação de 2000 réis
 me de condemna-
 ção de culpa passada
 da a bem da Justi-
 ca e em seu cumpra-
 mento se executar

com Louo do Rio Luis	
Alcázar Magd. Escri- vo e Antonio da	Custas 36\$973
Rocha na forma	Moço 11\$185
espediente abajoso e	
declara	Summa 48\$158

Doutor

Caetano Vicente de Almeida
 da junior, juiz Municipal
 e Julgador de Direito e Che-
 fe de Policia e Secy de
 do Tribunal de Justiça
 impedimento dos Dou-
 tores Juizes de Direito do
 me Secy de do mesmo
 Tribunal Francisco Lou-
 salves e Martins, Secy de

197

3

Kocha em forma de um e-
lho formo apresentando co-
mhi em um do de qd a hre em
trala se indaduri com hcaim
ento della e hapa se per tu
ser eto cur e suidido efeto
em hmo cumfianente e sual
ultima coat vacabal y em
cuc po qd alguira via modo
formam a ura tchulo Fou-
em ula laras que se pa, e em
pura, do a parte de sua Ma-
geste Imperial e muller
cional se peder e leguira
atoda un gual, sacada hum
ro gual em sua jurisdic-
com Comarca e Destru-
to H. Falso saber em con-
mala deat ubal hre ca be-
coace so sua Salva em Bahia
se tuda o Santos, e jurisde-
Pae se pira em Destru-
do H. Falso saber de Sella se
pro deo a Sumario con-
tra o Rei Luis et m gual

Escreva-se a este tenente da
chegada de ilas e em es que a
basso vai se fazendo mais
larga e estrema declarada
em meo do mar e se emorta
na do Summario. Dnde se
acha em principio legas
humas portarias de trahida
pelo juiz de San. a qual
portaria e seu teor he
pella forma manusa de
quinta. O Escrivão de elle ju-
so no he fique a Antonio da
Rocha por cabeça de sua
escrava Luis mago para
no ferreder contra elle
o Summario respectivo
a achada de cartas papas
escriptas em caracter
Arabic e que tem a legas
Cruza ou de comerte
a de horas e dia. Em
como no tiferava tao bu-
do guarda Jose de godaluz
Jose de a Rocha, ar de

Portaria

Bartholomeo das Neves,
 e ao Doutor Lourenço Justo
 meo Galvão para de po-
 rem no Sumario, deji-
 no referido Sumario.
 Pheira e primario Dubi-
 do do Pella, etc. de Albul
 O se mil e cento e trinta
 e cinco. Começue de São
 Depois do que hum se co-
 moitava ser nullificado
 o Sumario referido. Phe
 por bulidao do Escrivão
 a qual se achou he da
 manua forma seguinte,
 certifico que por carta m. b. b. b.
 assigna do Supplicado
 Antonio da Rocha por
 todo com theudo nesta por-
 taria, com nome do Dou-
 tor Lourenço Justo meo
 Galvão, Luis Jose da
 Rocha, e Bartholomeo
 das Neves. O referido he
 vixta de Bahia no a
 2

Se me deo el de mil a
ciento e treinta e cinco. Se
hizo Sancho Gil de Bal
dovilla. Depues de que buene
via una traza a Torno de
buena vista o estubo de buena
cacha da o qual he o du
thor da manua forma

Auto de bue
ca cachada,
siguiente. Chano de of
cinto de el offo Luchor
Jussu Christo de mil oite
ciento e treinta e cinco qu
ingro o ante no indias de
me de el barco a vela bica
re da Bahia e fuera de
madrada de el Loure da
Roche a Lusa por detras
o de Julian, onde foi
vindo a fuis de Pau o Ci
dadada Francisco Jaci
Gomes. Com unya Escrivã
de sua barge edendo ahi, e
prouente o ununo estubo
da Roche a ule uncarre
gan ununo fuis que por

Corpo de
leito.

He da forma manancia
seguinte. He duas decas do
mundo e abito de um d'alto
centos e trinta e cinco an-
nos nella cidade d'aba-
ho fazendo morada do
juiz de Paes e Cidadas Fr-
ancisco Jose Gomes onde
em Escrivaõ vna e fundou a
hi por elle d'alto juiz fo-
raõ enquirida as hi lim-
nhas de joõ forã enquiri-
dore por quem todas as hi
limnhas de e cujos nomes
d'alto uncaõ a seguir lancaõ
se segunt. Cu de Joõ San-
t'ago Silva Balduino Es-
crivaõ e enquiriõ Luis Jose
da Rocha natural do-
ta cidade. Guarda su-
manancia morada oraõ
Juiz de Paes e Cidadas
de d'alto uncaõ e annos, Juiz
aos Santos Com g'elhos e pro-
metiu d'alto uncaõ e d'alto

Sub. pa

6
As em tempo de se nada, e
perguntado a elle o terceiro
reza o seguinte os termos e
foi das. De se sabia por
que a guerra com a de se
fue a guerra de a guerra
da Rocha foi a guerra
da guerra de se a guerra
vinte e nove de se a guerra
so em los papus a guerra
em letra a guerra a guerra
e guerra a guerra a guerra
brave, em a guerra de se
a guerra a guerra a guerra
e guerra de se a guerra
Em Felipe da guerra
Silva da guerra a guerra
o guerra a guerra. Luis
Jose da Rocha, da guerra 2a
a guerra a guerra a guerra
a guerra a guerra a guerra
a guerra a guerra a guerra
a guerra a guerra a guerra
a guerra a guerra a guerra
a guerra a guerra a guerra

Depois do que foydo e au-
tores e mltos do Tribunal
de Juri, e nelle apresenta-
do, e subscritos no conhe-
cimento dos jurados, e de-
pois a sua decisaõ de pois
de se prestarem o juramento
de utilidade, e que todos os seus
theores das da manueira
forma seguinte, Juram^{to}
te quatro dias do mense
Abril de mil oitocentos e
setenta e cinco annos na
Cidade da Bahia e Capa-
da Santa e Bixericordia
na Sala das Desembur-
sas do Tribunal pelo
Doutor Juis de Direito
foi de foydo acorrido e
foi jurado de facto o
juramento dos Santos
Evangelhos que todos
essem juraram e a foydo
asseguradas com o
jur. Cu Ricardo de

Abno Paulo Escrivas
quei Escrivas Simoes
da Silva, Doutor Joaquin
de Souza Velho, Antonio
Nebuis da Silva, Anto-
nio Goncalves Gravata
Doutor Francisco e Bar-
celino Gubiana, Antonio
Lopes e Antonio Lucio
Naveis da Silva, e Anto-
nio Soberaqui Cabral,
Joaquim de Mattos Tel-
lis de Albuquerque, Ignacio
Bernardino do Santos,
Manoel Goncalves de Mene-
z, Antonio Thomaz de Gus-
tao, Bernardo e Antonio do
Almeida, Antonio de Souza
e Martin, Francisco da
Luz e Sebastiao de Almeida,
Jose de Souza e Sebastiao
Antonio Francisco da Sil-
va, Ignacio de Souza de
Lima, Jose de Souza de
Lima, Manoel Francisco Gar-

Juiz de Direito do Crime de
 venario contra a vida com
 morte e servas abruis apri-
 guada de qm fuzimio ab au-
 proclamação, o Doutor Co-
 mitor Publico e Angelo abru-
 nos da Escola de Artes, fuzimio
 de fuzimio apri- guada de
 delam paim ha, em seguida
 abruis ofuzimio de a Paul-
 lai, e de fuzimio publicamen-
 te acharum se de fuzimio, e fi-
 ta por mui e servas abru-
 mada de fuzimio, e acharum
 de se paimio e muiro
 legal, mandado ofuzimio de
 a sua paimio e fuzimio pre-
 go fuzimio, mandado de paimio
 muiro contra hi da vicia
 das cedulas para fuzimio
 e fuzimio de fuzimio e de fuzimio
 e de fuzimio e de fuzimio e de
 abruis apri- guada de, e fuzimio
 e fuzimio de fuzimio e fuzimio de
 do fuzimio e de fuzimio e de

Com as palavras da formal
 la do bodego, tendo a apre
 nunciado de cada um de
 da outro de puros e assun
 ções de que se trata
 um que com o juiz assun
 rão. Cu João Paulo Barnette
 Escrivou que o escravo Al
 meida Junior, Luis Lopez
 da Silva, e o tomaz For
 tuoso Pappas da Silva, João
 do S. Francisco, José da Silva
 Simão Tel., João de Alca, e o
 Alvar de estrangeiro João Bo
 ptista de e o arauto, João
 Alvar da Cunha, João Vi
 vinda Franco, Thomaz
 de Aguiar, e o escravo da Silva,
 Joaquim de Souza Vinha
 tes, João de estrangeiro Jorge,
 Feliciano bandeira, Boeri
 quer, e o escravo de nome
 ou de nome de nome, e o
 o frei Luis de nome de nome
 no da Rocha e nome de nome

Quarta

100
L. G. Guil.

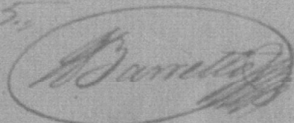
Simca, Feliciano Cam
 deo Rodrigo, Ecu an
 sequimio de aduana de
 Guaya, die profuam
 uita seu tuos a qual
 o seu tuos de Dapama
 manua sequimio, Com
 feruam o me cura de
 arao de paradas, com
 no. Rei Luis Nago esca
 rose e Antonio de Bicho
 na parades unscito de
 coito que th aduana de
 de la unscito profuam
 no lugar para uita fu
 C. de Guaya, e Escriua en
 tinard eta aparte de
 quem de co m aduana na
 paradas, e pagu de ito
 de, u su de coito, por
 illa a cutas, un que las
 ben. e de Guaya, Bahia
 de de Don un bado m de
 ato centos e trinta e cinco.
 Canton. Simca de Guaya

a todos e cujos. Pagou-se de
 futeis d'outa com papelle
 no bo do sello a quantia
 de fus mil e trezentos e
 doze e assignar ha de pa-
 gar setecenta e seis por mo-
 do de pago na conclusao.

Luiz José Pinto Barreto, Ex. *Ex. Sr.*
 officio que assignaraj. Dequalquer
 modo que se quiser.

Francisco José Martins
 A. do sello bo.
 f. do sello bo.
 Martins

Para para o sello de \$15, 14 de
 de Dezembro de 1935.



Comprarsi in forma di es-
tito, e principiarli oggi
13. 9 di Jan. 1896

Storazio

Cominciare a sapere
qualche cosa di storia
e di geografia
questi sono i libri
che si devono leggere

Storazio

Cominciare a sapere
qualche cosa di storia
e di geografia

Storazio

Cominciare a sapere
qualche cosa di storia
e di geografia

Storazio

Cominciare a sapere
qualche cosa di storia
e di geografia

Storazio

Cominciare a sapere
qualche cosa di storia
e di geografia

Di. Ant. de Rocha q. pela Rev. Lusos
Corporator. Mag. for. p. r. l. m. l. e. o. n.
ex. a. d. n. o. m. e. d. u. m. o. q. for. d. u. t. e. n. i. a. d. o.
Com. a. p. e. n. a. d. e. a. c. t. o. r. e. s. C. i. j. a. p. e. n. a. d. e. a. c. t. o. r. e. s.
C. i. m. p. r. i. d. a. q. u. e. l. o. r. a. t. u. t. a. d. o. j. u. n. t. o. r. C. o. n. t. a.
n. a. o. t. e. r. l. i. d. o. e. s. t. o. t. a. l. i. t. a. d. o. e. m. a. r. e. c. u. m.
r. e. c. o. P. o. r. t. u. g. a. l. d. e. C. a. r. i. d. a. d. e. J. i. s. p. o. e. p.
c. u. t. o. d. e. q. d. i. s. p. u. r. a. J. t. a. n. t. o. C. i. j. a.

Com. a. p. e. n. a. d. e. a. c. t. o. r. e. s.
C. i. m. p. r. i. d. a. q. u. e. l. o. r. a. t. u. t. a. d. o. j. u. n. t. o. r. C. o. n. t. a.
n. a. o. t. e. r. l. i. d. o. e. s. t. o. t. a. l. i. t. a. d. o. e. m. a. r. e. c. u. m.
r. e. c. o. P. o. r. t. u. g. a. l. d. e. C. a. r. i. d. a. d. e. J. i. s. p. o. e. p.
c. u. t. o. d. e. q. d. i. s. p. u. r. a. J. t. a. n. t. o. C. i. j. a.
C. a. l. l. S. q. o. C. o. n. t. e. J.
C. i. m. p. r. i. d. a. q. u. e. l. o. r. a. t. u. t. a. d. o. j. u. n. t. o. r. C. o. n. t. a.
n. a. o. t. e. r. l. i. d. o. e. s. t. o. t. a. l. i. t. a. d. o. e. m. a. r. e. c. u. m.
r. e. c. o. P. o. r. t. u. g. a. l. d. e. C. a. r. i. d. a. d. e. J. i. s. p. o. e. p.
c. u. t. o. d. e. q. d. i. s. p. u. r. a. J. t. a. n. t. o. C. i. j. a.

AM

N.º 9545

P. 40.ª e Sillo B.
Macamb, 1836,
Sillo

[Signature]

Mesto que o finto Livro officiano, extra-
do de Antonio da Rocha, de quem se
rebuena seu nome Hospital da Casa da
Santa Misericordia. Bahia 21 de
Janeiro de 1836

[Signature]
Antônio Botelho de Silva

Procurador Geral da Fazenda Real B.º

Procurador del 1836 em Macamb, 1836

P.º 1

[Signature]

Antônio Botelho de Silva

N.º 9645

P. Vol. de S. M. do
P. B. 21 de Jan. de
1836,

S. M.

Escravo Luiz, do P. M. de
Roche, nas outras provas nesta
Carta de M. e assim nas
disposições de sua sustentação.
P. B. de 21 de Jan. de 1836

Nada

M. J. de Machado
Cap. Com. M.

Arquivo aliteral supra referido
para M. de 21 de 1836 em M. de
P. B. de 21 de Jan. de 1836



Luiz de M. de M. de M. de M.

Certifico que o preto Luis
Africano, escravo de Antonio
da Rocha, sempre esteve nestas
Cadeias, e nem foi ao Hospi-
tal. Bahia e Cadeias de de-
Janeiro de 1836.

Antonio Pereira de Almeida
Carcereiro

Recebi a Letra fiscal supra referida nº 21 de
Janeiro 1836 em conformidade com o que se manda

166
991
Luz de 1836 6. Novembro 1836

Nº 9645

P. 401, de L. 11, P. 11
21 de Janeiro, 1836.

Luz
Antonio

N.º 9704,

P. 1808. de Lillo B.
192. de junio 1835.

~~Carden...~~

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

Julgo extirpata, satisfacta a
pena de los presentes, y se
p. No con demerito e hore

conta de seu escravo Luis de sua
com o fago, que se achava por
foa ter cumprido a pena de
doites, que lhe fora imposta
pela parte, que tomou na
insurreccao perpetrada
nesta cidade, vinha assignar
nos o presente terreno pelo qual
se obriga pela futura con-
ducta de seu ditto escravo em
cumprimento do artigo re-
gulado do artigo assignado de
Mauricio do anno passado. De
como disse e deo assignar
como foy. Deu Felippe Sant
Jago Silva Botocao deo
deu vi. deo. Felippe
Sant Jago Silva Botocao.
Antonio da Rocha.

Nada se mais se contenta me
decharava em o ditto termo
que assigna facha em o di-
tto furo deo que abem refer
to donde se extrahis o refer
to certidao. Lita deo. con
foa assignar nesta cidade
de da Bahia deo vinte e sete
de do meo de Janeiro de
mil e oitocentos e trinta e
nove annos. Deu Felippe

Felipe Santiago Silva Pat.
Vela buwan curavi, raring
nu!

Da
C. Guinier

Felipe S. A. Patencia

Verificados 2 p. G. Sellar. 20 p.
era raring.

Patencia

Certifico que o furo de Luis
Africano, Diogo de Azeite-
iro da Rocha, acha-se
em hum furo asfureo-
so que he de ditado ho-
je. Bahia da Bahia 29
de Jan. de 1736.

Antonio Pereira de Azeiteiro
Curcel.

Jan. 30
1900
1000

Jan 25 1896